



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

RECOMENDAÇÃO No. 35

**RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19**

Neste documento são apresentadas tendências e estratégias de controle da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19) discutidas no Comitê de Especialistas organizado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), cujo objetivo é servir de ambiente consultivo para embasar as tomadas de decisões do Governo do Estado para enfrentamento da pandemia. O referido comitê é constituído pela PORTARIA-SEI Nº 1797, DE 06 DE JULHO DE 2021, sendo também parte da estratégia adotada pelo Estado do RN para o enfrentamento do Novo Coronavírus.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a melhora do quadro epidemiológico no Rio Grande do Norte, com a redução dos casos diários;

Considerando a circulação mundial da variante Ômicron BA2, com grande poder de transmissibilidade;

Considerando que os serviços de saúde (urgências) encontram-se com baixa taxa de ocupação e baixa taxa de solicitação de leitos;

Considerando que 74,3% dos municípios e 88,66% da população encontram-se em áreas verdes de escore 1 e 2;

Considerando que o Rio Grande do Norte ainda não atingiu 80% da população completamente vacinada para Covid-19 e tem menos de 40% do seu público alvo com a dose de reforço;

Considerando que os efeitos do carnaval de 2022 sobre o número de casos de Covid-19 ainda não estão claros;

Considerando que, com o envelhecimento dos indivíduos, algumas mudanças ocorrem no sistema imunológico e este se torna senescente, trazendo limitações para pessoas idosas em responder de forma adequada tanto a infecções quanto a imunizações:

RECOMENDAÇÕES

Fazem-se necessárias medidas para que o cenário epidemiológico não evolua para um quadro de piora:

- 1) Exigir nos estabelecimentos públicos e privados o certificado de vacinação (ou documento similar), constando a aplicação das três doses para sua validação. Exceção nos casos (grupo etário) em que a terceira dose ainda não for aplicável;
- 2) Iniciar a campanha de vacinação da D4 para idosos a partir de 60 anos e intensificar a campanha da D4 dos imunossuprimidos, que começou em janeiro;
- 3) Os estabelecimentos de ensino da educação básica devem estimular pais e responsáveis a vacinar suas crianças e adolescentes e contribuir como local de vacinação de seus educandos, sobretudo com a retomada das atividades escolares das redes estadual e municipal;
- 4) Os estabelecimentos de ensino da educação básica e superior devem adotar as normativas de biossegurança na retomada de suas atividades. Alunos e servidores com sintomas não devem ir aos estabelecimentos de ensino, mantendo isolamento por 10 dias. Crianças sintomáticas cujos pais não podem mantê-las em isolamento em casa, devem ficar em sala separada dos demais estudantes no período de aula, durante o período de transmissão;
- 5) Reforçar o protocolo de gestantes e puérperas para Covid-19 e influenza no RN
(https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/09/manual_assistencia_gestante.pdf);

- 6) Realizar busca ativa da população que está atrasada em relação à segunda e terceira doses ou que ainda não foi vacinada;
- 7) Reforçar a informação de que os grupos vulneráveis para desenvolver formas graves e morte continuam sendo os idosos, imunosuprimidos, gestantes e crianças e devem ser desenvolvidas atividades de proteção para esses grupos, assim como fluxo de atendimento direcionados, minimizando os riscos de contaminação nos pronto-atendimentos;
- 8) Retomar atividades remotas para todos os sintomáticos e grupos de risco (idosos, gestantes etc);
- 9) Promover testagem ampliada de todos os sintomáticos e testagem populacional estratificada;
- 10) Tornar facultativo, a partir de 16 de março de 2022, o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos, mantendo a obrigatoriedade em espaços fechados ou espaços abertos com grandes aglomerações de pessoas;
- 11) Reforçar o uso de máscaras faciais nos transportes públicos;
- 12) Reforçar a comunicação acerca de que todo paciente sintomático respiratório deve realizar o distanciamento social e usar a máscara.

Natal, RN, 08 de março de 2022.

COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19

Cipriano Maia de Vasconcelos (Presidente) - Secretário de Estado da Saúde Pública - SESAP

Lyane Ramalho Cortez – Secretária Adjunta de Saúde Pública - SESAP

Diana Paula de Souza Rêgo Pinto Carvalho - Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica - SESAP

Hugo Cesar Novais Mota - Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte

André Luciano de Araújo Prudente - Hospital Giselda Trigueiro

Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / UFRN

Janeusa Trindade de Souto - Professora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Centro de Biociências/UFRN

Josélio Maria Galvão de Araújo - Professor de Virologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia / UFRN

Juciano de Sousa Lacerda - Pesquisador em Comunicação e Saúde e Docente do Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN

Kenio Costa Lima - Instituto do Envelhecer / UFRN

Luciana Conceição de Lima - Professora do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN e pesquisadora do PPgDEM/UFRN

Marise Reis de Freitas - Programa de pós-graduação em gestão da qualidade em serviços de saúde (PPG Qualisaúde)/UFRN

Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim - Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS)/UFRN